

PORTARIA Nº 9.234, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

***Concede Licença Maternidade a
Funcionária Pública Tatiane Sott.***


A Secretária Municipal de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública Tatiane Sott, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no cargo de Médica Veterinária, matrícula 4407-1, do dia 23 de junho de 2026 à 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia 30 de junho de 2026.


Thaismara Andressa Machado Panazzolo
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DIOEM, 30/06/26
Edição 1958, Página(s) 3.